

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Prefeitura Municipal de Areia Branca

# LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um 'Crédito Adicional, especial, até o limite de Cr\$ 144.250,73(cento e 'quarenta e quatro mil, duzentos e cincoenta cruzeiros e setenta e três centavos), destinado a atender às despesas seguintes:

# CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -PESSOAL:

1Poder LegislativoCr\$	621,00	
	2.070,85	
2Poder Executivo	_	
3Departamento de Contabilidade	1.883,02	
4Recursos Naturais e Agropecuários	1.146,90	
5. Educação e Cultura-Administração	25.508,30	
6Saude e Assistancia Social	6,946,59	
7Habitação e Serviços Urbanos	7.363,70	45.540,36
8Ocorrer ao pagamento ao Dr. Guilherme Kranert,		
referente à la. parcela do débito de energia, d <u>i</u>		
go referente à demolição de 12 prédios	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	16.000,00
9Ocorrer ao pagamento à COSERN, referente à la .par-		
cela do débito de energia	• • • • • • •	19.513,75
10Ocorrer ao pagamento de exercícios anteriores, tai	s como,	
SERVIÇOS DE TERCEIROS, MATERIAL DE CONSUMO(Fornecedo	ores),	
encargos, etc	• • • • • • • •	63.196,62
TOTAL DO PEDIDO	Cr\$	144.250,7
Artigo 2º- O Crédito autorizado no	artigo an	terior se-
•	_	

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

# 2.-PODER EXECUTIVO

3000-Despesa	Correntes
--------------	-----------

3100-Despesas de Custeio

3120-Material de Consumo

3123-Combustiveis e lubrificantes	3.800,00
3124-Peças e Acessórios	2.000.00
3130-Servicos de Terceiros	·

3131-Comunicaçãos e Transportes.....

cont.

3.000,00



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Prefeitura Municipal de Areia Branca	
LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975	fls.
3135-Serviços Técnicos	2,000,00
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4140-Material	
4143-Moveis, Maq.apar e utens, etc	4.000,00
4146-Material de telecomunicação	2.000,00
1ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
OADMINISTRAÇÃO	
3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3120-Material de Consumo	
3121-Material de Expediente	2.000,00
3130-Serviços de Terceiros	
3131-Comunicações e <sup>T</sup> ransportes	2.000,00
3133-Locação de Imóveis e Equipamentos	2.000,00
3135-Serviços Técnicos	3.000,00
3200-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250-Contribuição da Previdência Social	
3251-Pessoal Efetivo	10,000,00
3252-Pessoal Contratado	10.000,00
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4140-Material Permanente	
4143-Moveis, maq.e apar e utens, etc	4.000,00
4146-Material de Telecomunicação	1.500,00
5RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4120-Serv em Reg de Programação Especial	
I-Convênio com a ANCAR	25.000,00
6EDUCAÇÃO E CULTURA	
OADMINISTRAÇÃO	
3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3130-Serviços de Terceiros	
3132-Public.div e assinat de periódicos	1.500,00
3137-Conservação e adapt.de bens de cap	2,000,00
3140-Encargos Diversos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
3142-Recepções, hospedagem e homenagens	2.000,00
4000-Despesas de Capital	



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Prefeitura Municipal de Areia Brança

LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975. Cont.

fls.

-Secretário-

4100-Investimentos 4140-Material Permanente 4143-Moveis, máq. apar eutens, etc..... 4.000,00 1.ENSINO PRIMARIO 3000-Despesas Correntes 3100-Despesas de Custeio 3120-Material de Consumo 2.000,00 3121-Material de Expediente..... 3130-Serviços de Terceiros 3.000,00 3137-Cons e adapt de bens de capital..... 2.000,00 3131-Locação de Imóveis e Equipamentos..... 4000-Despesas de Capital 4100-Investimentos 4140-Material Permanente 4143-Móveis, máq. apar e utens, etc..... 2.500,00 2.-Ensino Médio 4000-Despesas de Capital 4100-Investimentos 4110-Obras rublicas 4112-Execução..... 25.000,00 9.-HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 4000-Despesas de Capital 4100-Investimentos 4110-Obras Públicas 4112-Execução...... 13.950,73 4130-Equipamentos e Instalações 4131-Maq.motores e apraelhos..... 2.000,00 4133-Vefculos de Tração Mecanica..... 6.000,00 4135-Diversos Equipamentos e Instalações...... 2.000,00 TOTAL DA REDUÇÃO..... 144.250,73 Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ANTÔNIO 🛝 SOARES -Prefeito-FRANCISCO SOUTO SOBRINHO